

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE PORCENTAGEM DE APROVAÇÃO

(Assinatura digital obrigatória do(a) Secretário(a) Acadêmico(a) do Centro da UDESC)

OBS.: Documento necessário (obrigatório) apenas para renovação (não é necessário para quem está requerendo novo benefício).

Declaro que o(a) acadêmico(a) Felipe Cabral das Graças, nº de matrícula: 7121022511 CPF 140.965.549-01 acadêmico(a) do curso de Engenharia de Petróleo do Centro Cesfi, obteve aprovação em 70% (preenchimento em porcentagem) das disciplinas cursadas na média dos dois semestres anteriores.

Assinatura Secretária(o) Acadêmica(o)

MOTIVOS PARA POSSUIR MENOS DE 70% DE APROVAÇÕES:

(Preenchimento obrigatório apenas se não cumprir o mínimo de 70% de aprovações na média dos últimos dois semestres)

☐ Acadêmico-Pedagógicos;

☐ Barreiras pessoais;

☐ Barreiras de Permanência;

☐ Outra justificativa. Qual? _____

Descrever sucintamente e justificar:

Data: ____/____/____

Assinatura Chefe de Departamento

Ou Profissional de Pedagogia